



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO XISTO FILHO.

PARECER Nº 013/2020

A. PROVADO
Em 09/10/2020
Presidente

De autoria do Vereador Francisco Xisto Filho, o Projeto em epígrafe dispõe sobre a denominação de Rua, para denomina-la de "Rua João Eleri Alves Gomes (vulgo Grosso)".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, desde o dia 02 de outubro, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno.

Após analisarmos e submetermos a apreciação por parte desta Comissão constatamos que o referido Projeto se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade.

Por este motivo, exaramos Parecer favorável a sua APROVAÇÃO.

É O PARECER EM SUA INTEGRAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amontada, aos 09 de outubro de 2020.

Afrânio Santos Rodrigues

– Presidente –

Jorge Cleuto de Oliveira Filho

– Membro –

Antônio Arnóbio de Vasconcelos

– Membro –